



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN
Núcleo de Compras e Execução Contratual - SEFIN-NCEC
DESPACHO

De: SEFIN-NCEC

Para: SUPEL-CONSEG

Processo n.º 0030.004876/2023-72

Assunto: **Análise das Planilhas de Custos (Propostas)**

Senhora Pregoeira,

Cumprimentando-a respeitosamente, e em atenção ao Despacho SUPEL-COSEG (ID 0059675348), que solicita a análise técnica da planilha de custos apresentada pela licitante, informamos o que segue.

Verificou-se que a empresa **SUMMUS CONSULTORIA, ASSESSORIA, LICITAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA** apresentou documento extraído do sistema **FAPWEB** (ID 0059676695, pág. 5), no qual consta o **Fator Acidentário de Prevenção (FAP)** no valor de **1,0**. No entanto, nas planilhas de custos e formação de preços inicialmente apresentadas, a empresa indicou o FAP no valor de **0,5**, em desacordo com a documentação comprobatória mencionada.

Diante da inconsistência identificada, devolvemos os autos a essa Comissão de Licitação, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis para a correção da divergência constatada na planilha de formação de custos.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

EDUARDO SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA

Assessor V | Núcleo de Compras
SEFIN-RO

LIDIANE ALEXANDRA GRANO

ATRE | Chefe do Núcleo de Compras
SEFIN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Alexandra Grano, Chefe de Unidade**, em 13/05/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALVATIERRA DA SILVA OLIVEIRA, Assessor(a)**, em 13/05/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060079149** e o código CRC **1849A5D3**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0030.004876/2023-72

SEI nº 0060079149